

DECRETO N.062/2019
15/04/2019

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c da Lei Municipal n. 0390/ de 17 de abril de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

TITULARES:

- **Jorge Endrygo Brinker** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- **Clepci Cardoso da Rocha Lubianr** – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- **Simone Antunes**- Representante dos Professores da Educação Básica Pública;
- **Elizete Selery de Godoy** – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
- **Janete Filipini Narciso** – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;
- **Tania Regina da Cruz**-- Representantes dos Pais de Alunos da Escola Pública Municipal;
- **Simone Dacheri** - Representantes dos Pais de Alunos da Escola Pública Municipal
- **Claudiomir Rodrigues**- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública indicada pela Entidade de Estudantes Secundarias;
- **Nair dos Santos**- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública indicada pela Entidade de Estudantes Secundarias;
- **Vanessa Dariz Bernardi** – Representante do Conselho Tutelar;

- **Sandra Piovezan Macedo** – Representante do Conselho Municipal de Educação;

SUPLENTES:

- **Rosane Siqueira** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- **Isonia da Aparecida Baretta Foschiera** - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- **Rosani Lunardi Ruas** - Representante dos Professores da Educação Básica Pública;
- **Veroni Alves do Carmo** Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
- **Simone Piovezan Quichini** - – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;
- **Jaqueline Bogo** - Representantes dos Pais de Alunos da Escola Pública Municipal;
- **Jaqueline Cadini Fochesato** - Representantes dos Pais de Alunos da Escola Pública Municipal
- **Tiago Pavi** - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública indicada pela Entidade de Estudantes Secundarias;
- **Marcelo de Jesus Achinitz**- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública indicada pela Entidade de Estudantes Secundarias;
- **Luiz Rosa de Andrade** – Representante do Conselho Tutelar;
- **Samuel Mânica Radaelli**– Representante do Conselho Municipal de Educação;

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº004/2018.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 15 de Abril de 2019.

RAFAEL CALZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada